

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/12/2013

Lido em plenário

data 13/12/2013

Silvia de Carmo
Secr. Geral
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze às 10h, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelo Vereador Elias Alves; estando ausente os demais Vereadores; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião extraordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a contagem dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente foi informado pelo Primeiro Secretário de que não havia quorum para a presente sessão. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, por falta de quorum.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.